



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 007/PMMA/2025

**“AUTORIZA SERVIDORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza os **SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAL**, para atender em casos excepcionais e de interesse público os assuntos referentes à administração pública, conforme segue:

SERVIDORES	STRADA PLACA RPF5H58	OROCH PLACA RSU2I37	OROCH PLACA RSU2I77
Éderson Marcio Felisberto, CNH 03257255159, categoria AB, validade 27/02/2035;	X	X	X
Gislaine da Costa Gomes Amarante, CNH 03913557928, categoria AB, validade 13/07/2032;	X	X	X
Mirian Mendes da Silva, CNH 06724199908, categoria AB, validade 21/07/2031	X	X	X

Art. 2º - No período em que o veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará em sua inteira responsabilidade e deverá obedecer a legislação Municipal em vigor para a condução de viaturas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de maio de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560